



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO IV - Edição Nº 89

BAHIA - 21 de Setembro de 2016 - Quarta-feira

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

PRAÇA FIRMINO SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Presidente do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26, § 4º da lei de nº 924/2015 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 022/2015 de 30 de dezembro de 2015, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

010101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1001 - MODERNIZAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA		
4.4.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.760,00	0,00
4.4.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.700,00	0,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	9.460,00
Total por Ação:	9.460,00	9.460,00
Total por Unidade	9.460,00	9.460,00
Total Geral:	9.460,00	9.460,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Fundamento entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de agosto de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2016.

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF : 246.703.755-04

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
PRESIDENTE
CPF : 454.134.878-00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial